



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900

Telefone: - <http://www.saude.pi.gov.br>

ATO Nº 187, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXIV/2024

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0001-38, com sede à Av. Pedro Freitas, s/nº, bloco A, bairro São Pedro, Centro Administrativo, Teresina-PI, CEP: 64.018-900, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 1.424.698 SSP-PI, CPF nº 057.220.698-41, tendo em vista a homologação do **Pregão Eletrônico nº 26/2024 - CAC/SESAPI**, para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo SEI nº 00012.021751/2023-25, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº 84/2024, e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais nº 11.319/2004 e 15.093/2013, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

01. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Empresa especializada no fornecimento de kits e insumos para realização de identificação de microrganismos em amostras de água, para atender o Laboratório Central de Saúde Pública Dr. Costa Alvarenga (LACEN-PI), especificados nos itens (1 2 5 6 e 7) do Termo de Referência anexo do edital de Pregão nº 26./2024), que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

01	OBJETO	98-13174-00-(WCLS200I COLISURE 200T IRRADIATED) WCLS200I COLISURE - UTILIZA A TECNOLOGIA DO SUBSTRATO DEFINIDO ENZIMATICO (DST) PARA DETECTAR DE FORMA SIMUTANEA OS COLIFORMES TOTAIS E E.COLI.DOS NUTRIENTES INDICADORES. CPRG-MUG, SÃO AS PRINCIPAIS FONTES DE CARBONO NO COLISURE E PODEM SER METABOLIZADOS PELA ENZIMA COLIFORME β-GALACTOSIDASE E A ENZIMA β-GLUCURONIDASE DE E. COLI, RESPECTIVAMENTE. RESULTADOS OBTIDOS EM 24 HORAS - METODO APROVADO PELO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTE WATER. EMBALAGEM: CAIXA COM 200 UNIDADES. MARCA: IDEXX / USA. (Cota Principal 95%)
----	---------------	---

	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA	Vencedora	IDEXX	28500	UND	12,81	365.085,00
02	OBJETO 98-13174-00-(WCLS200I COLISURE 200T IRRADIATED) WCLS200I COLISURE - UTILIZA A TECNOLOGIA DO SUBSTRATO DEFINIDO ENZIMATICO (DST) PARA DETECTAR DE FORMA SIMUTANEA OS COLIFORMES TOTAIS E E.COLI.DOS NUTRIENTES INDICADORES. CPRG-MUG, SÃO AS PRINCIPAIS FONTES DE CARBONO NO COLISURE E PODEM SER METABOLIZADOS PELA ENZIMA COLIFORME β -GALACTOSIDASE E A ENZIMA β -GLUCURONIDASE DE E. COLI, RESPECTIVAMENTE. RESULTADOS OBTIDOS EM 24 HORAS - METODO APROVADO PELO STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF WATER AND WASTE WATER. EMBALAGEM: CAIXA COM 200 UNIDADES. MARCA: IDEXX / USA. <i>Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015(5%).</i>						
	IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA	Vencedora	IDEXX	1500	UND	12,81	19.215,00
03	OBJETO Substrato enzimático para detecção (presença/ausência) de Enterococos em concentrações a partir de 1 UFC em 250 ml em 24 horas. O substrato deve utilizar o orto-nitrofenil-D-glucosídeo como indicador nutriente. Aplica-se a matrizes de águas potável e envasadas. Receberemos com no mínimo 8 meses de validade no ato da entrega. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>						
	DESERTO	Vencedora		60	UND		
04	OBJETO Substrato enzimático para detecção (presença/ausência) de coliformes Totais e Escherichia coli em concentrações a a partir de 1 UFC em 250 mL em 24 horas. O substrato deve conter dois indicadores, ONPG e MUG, que são metabolizados gerando mudança de cor da amostra e fluoerescência quando exposto a luz ultravioleta. Aplica-se a matrizes da águas potável e envasadas. Receberemos com no mínimo 8 meses de validade no ato da entrega. <i>Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.</i>						
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$)	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO

						UNITÁRIO DO ITEM	DO ITEM
	FRACASSADO	Vencedora		60	UND		
05	OBJETO	98-09221-00 - WV120SBST-200,VESSLS W/ST AND SB,200PK.WV120SBST-200 - FRASCO COM TAMPA ROSCA, DESCARTAVEL, ESTERIL, DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE. POSSUI LACRE DE VEDAÇÃO PARA GARATIR A ESTERILIDADE, USADO PARA ANALISE BACTERIOLOGICA, COM REAGENTE DE TIOSSULFATO DE SODIO PULVERIZADO PARA INIBICAO DO CLORO NA AGUA. POSSUI MARCAÇÃO DO LOTE NO FRASCO PARA GARANTIR A RASTREABILIDADE. CAPACIDADE 120ML COM MARCAÇÃO DE 100ML. EMBALAGEM: CAIXA COM 200 UNIDADES MARCA: IDEXX. Cota Principal (95%).					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA	Vencedora	IDEXX	28500	UND	4,27	121.695,00
06	OBJETO	98-09221-00 - WV120SBST-200,VESSLS W/ST AND SB,200PK.WV120SBST-200 - FRASCO COM TAMPA ROSCA, DESCARTAVEL, ESTERIL, DE POLIESTIRENO TRANSPARENTE. POSSUI LACRE DE VEDAÇÃO PARA GARATIR A ESTERILIDADE, USADO PARA ANALISE BACTERIOLOGICA, COM REAGENTE DE TIOSSULFATO DE SODIO PULVERIZADO PARA INIBICAO DO CLORO NA AGUA. POSSUI MARCAÇÃO DO LOTE NO FRASCO PARA GARANTIR A RASTREABILIDADE. CAPACIDADE 120ML COM MARCAÇÃO DE 100ML. EMBALAGEM: CAIXA COM 200 UNIDADES MARCA: IDEXX. Cota Reservada para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015(5%).					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA	Vencedora	IDEXX	1500	UND	4,27	6.405,00
07	OBJETO	CARTELA QUANTI-TRAY 2000, COM 97 CAVIDADES - Cartela plástica aluminizada, tipo Quant-Tray/2000, estéril, para quantificação de bactérias em amostras de 100 mL de água, pelo método do substrato cromogênico/fluorogênico (ONPG-MUG). Cada cartela contém 97 células termosseláveis por seladora eletrônica (49 células grandes e 48 células pequenas). Caixa com 100 Un. MARCA:IDEXX/USA ORIGEM IMPORTADO EUA SEM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. Item Exclusivo para ME, MEI e EPP, Decreto Estadual nº16.212/2015.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM

	INOVA CIENTIFICA LTDA	Vencedora	MARCA:IDEXX/USA	300	UND	67,45	20.235,00

2.2. Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, ficam também registrados os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação no certame:

03. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, conforme delegação específica emitida para tal fim pela Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, por meio da Portaria GAB. SEADPREV Nº 124/2021-SEADPREV, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 238, de 6º de Agosto de 2021.

04. VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.

4.2. A ausência de manifestação do fornecedor dentro do prazo legal, quando instado a se manifestar pela Administração sobre a prorrogação da ata, significará concordância com a referida prorrogação, para os fins do art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.301/13, conforme Parecer PGE/PLC Nº 1727/2019, de 02 de Setembro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

05. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.

5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma:

5.3.1. Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;

5.3.3. Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.

5.5. Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:

5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;

5.5.5. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93.

5.6. Caberá ao órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.7. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.

5.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.

5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

06. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os órgãos ou entes que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria de Administração e Previdência, na forma do art. 35, § 5º, V, da Lei Complementar Estadual nº 28/2003, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

6.5.1. Caberá à Secretaria de Administração e Previdência autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

07. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

7.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

7.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Teresina, agosto de 2024

Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Fornecedores:

Representantes LEGAL:

IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 00 377 455/0001-20

INOVA CIENTIFICA LTDA

CNPJ: 23 658 858/0001-43



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA MAYUMI SHIGAKI, Gerente**, em 20/08/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde**, em 20/08/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013846667** e o código CRC **DE35C556**.